

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 198, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 475

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** a servidora **ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0020-5, para responder pela Seção de Publicações Oficiais - SEPOF, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto nº 109/92, de 02 de setembro de 1992. Este Decreto Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de dezembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente